

**5th COMPUTERS, PRIVACY AND
DATA PROTECTION CONFERENCE LATAM**
16-17 July 2025 | FGV, RJ, BRAZIL
CPDP LatAm 2025

OUTCOME REPORT

Luca Belli

Aeron Hair

Sumário

Acesso a dados de plataformas digitais por pesquisadores: uma visão comparada	4
Aspectos regulatórios das decisões automatizadas no âmbito da LGPD	5
Building Informational Self-determination in the Global Majority	6
Cidades que capacitam e protegem: boas práticas em Governança Subnacional de Dados e garantia dos direitos do titular	7
Data Remedies in competition law: exploring synergistic solutions	8
Datos con perspectiva de género, amenazas digitales y el futuro de la democracia.....	9
Defensores de Direitos Humanos e Governança de Dados: marcos regulatórios de proteção à privacidade.....	10
Desafios da Segurança Cibernética na América Latina: Coordenação Regulatória em Cibersegurança.....	11
Desafios invisíveis das startups: como sobreviver (e crescer) com Governança de Dados	12
Desafíos y oportunidades de la IA en América Latina: casos, marcos regulatorios y estándares en debate	13
Entre o engajamento e a ética: dilemas da personalização de conteúdo na era da IA... ..	14
Estrategias de Transferencia Internacional en América Latina	15
Expandindo o impacto da inovação tecnológica: desafios e oportunidades	16
Governança de dados e conformidade regulatória: explorando os limites do legítimo interesse no treinamento de sistemas de Inteligência Artificial	17
Governança de dados nas bets: desafios e perspectivas.....	18
Hacia una transparencia algorítmica clave para la protección de datos y derechos digitales	19
Infraestruturas críticas e Soberania Digital: desafios regulatórios para datacenters sustentáveis	20
Inteligência Artificial em debate: exibição do videodocumentário "IA com direitos: justiça, inclusão e diversidade"	21
Marco legal da economia de dados no Brasil: contribuições para uma política nacional de desenvolvimento do mercado de dados	22
Meaningful Transparency Requirements: Promises And Pitfalls In Regulating Digital Platforms	23
O uso de sistemas de IA na saúde: desafios éticos e jurídicos para a proteção de dados pessoais.....	24
Os dilemas da vigilância inteligente e o monitoramento.....	25
Personal Data Economy: Data assets taxation and regulation	26

Proteção de dados pelas lentes da Inteligência Artificial responsável.....	27
Protección de datos, IA y seguridad pública: una agenda de retos en América Latina ..	28
Publicidade digital fraudulenta: quem paga a conta? Responsabilidade, Governança e Proteção de Dados	29
Sandbox regulatório para Inteligência Artificial na ANPD: debate preliminar	30
Tecnologias quânticas: novos paradigmas em comunicação e cibersegurança	31
Transformação digital na educação: IA para autonomia ou controle de crianças e adolescentes?	32
Youth in Latam: insights on AI and age assurance mechanisms.....	33
Understanding data value in the Global Majority	34

Acesso a dados de plataformas digitais por pesquisadores: uma visão comparada

Gravação: https://youtu.be/3rMbNedICvo?si=Mzv_vDiwj6Jfv6yV

Organização: Centro de Tecnologia e Sociedade - CTS; Legal Fronts Institute

Moderação: Marina Lucena (CTS-FGV/ Legal Fronts Institute)

Palestrantes: Marie Santini (NetLab/UFRJ), Ximena Cuzcano Chavez (Derechos Digitales LATAM), Ignacio Sanchez Gonzalez (Instituto de Estudios Internacionales – Universidad de Chile), Ricardo Campos (Goethe Universitát Frankfurt)

- O painel discutiu os desafios e caminhos jurídicos e institucionais para garantir o acesso de pesquisadores a dados de plataformas digitais.
- Os palestrantes trouxeram perspectivas comparadas entre Brasil, América Latina e Europa. Um dos principais pontos levantados foi a ausência de uma legislação brasileira específica, sendo o Projeto de Lei nº 2120/2023 o principal instrumento em discussão atualmente. Em contraste, foi destacada a regulamentação mais avançada da União Europeia sobre o tema, em especial o Art. 40 do Digital Services Act.
- Outro aspecto relevante foi a preocupação com a descontinuidade ou a criação de paywalls para acesso a ferramentas essenciais para o trabalho de monitoramento, como o CrowdTangle, da Meta, que impactou negativamente as pesquisas sobre desinformação e publicidade política, especialmente durante períodos eleitorais. Também foi apresentado o Índice de Transparência da Publicidade nas Plataformas de Redes Sociais, que avalia o grau de abertura das plataformas quanto ao acesso a dados sobre conteúdos impulsionados e monetizados. O painel reforçou a necessidade de políticas públicas e marcos legais que assegurem o acesso transparente e contínuo a dados de interesse público por pesquisadores.

Aspectos regulatórios das decisões automatizadas no âmbito da LGPD

Gravação: <https://youtu.be/WF2yudp--vM?si=UxOuQEvetffw1VQI>

Organização: Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD/CGN

Moderação: Carlos Fernando do Nascimento (ANPD)

Palestrantes: Gabriela Natacha Bechara (ANPD), Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon Korkmaz (Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF), Fernanda Rodrigues (IRISBH), Rony Vainzof (Fiesp/ Fecomércio SP), Daniel Stivelberg (Digital Affairs, Nubank)

- O painel debateu as decisões automatizadas e os direitos dos titulares diante referentes à regulação do art. 20 da LGPD, com foco na garantia da compreensão e proteção dos direitos dos titulares de dados e na transformação do exercício do direito previsto em algo concreto.
- Os painelistas analisaram o desafio regulatório de se estabelecer o equilíbrio entre a proteção de direitos e estímulo à inovação, entre transparência e segredo de negócio, responsabilização e viabilidade técnica. Para responder a essa dificuldade, questionou-se como se caracteriza uma decisão automatizada, o que significa afetar significativamente os interesses do titular, e até que ponto é possível ou razoável explicar como um sistema de inteligência artificial chegou a uma dada conclusão.
- Por fim, observou-se os riscos de discriminações algorítmicas especialmente sobre grupos sociais mais vulnerabilizados. As temáticas de transparência e discriminação algorítmica, a relação entre explicabilidade e preservação do segredo de negócio, reflexões sobre o sandbox regulatório e a importância da cooperação institucional para o desenvolvimento de soluções regulatórias.

Building Informational Self-determination in the Global Majority

Gravação: <https://www.youtube.com/live/AITAQ7EV3io>

Organização: Plenária de abertura

Moderação: Luca Belli (CTS-FGV) e Nicolo Zingales (CTS-FGV)

Palestrantes: Waldemar Gonçalves (ANPD), Ana Brian (ONU), Carolina von der Weid (Ministério das Relações Exteriores do Brasil), Maria Julia Giorgelli (Defensoría del Pueblo de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires), Sizwe Snail (Nelson Mandela University), Amrita Sengupta (CyberBRICS), Rodrigo Corrêa (Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Datas do Município do Rio de Janeiro), Camila Nagano (iFood)

- O painel de abertura iniciou-se com a justificativa para a escolha do termo 'maioria global' para a temática do ano. Reunindo a América Latina, Ásia e África a partir das suas similaridades históricas da colonização e de séculos de exploração, a decisão conceitual parte do princípio que os países pertencentes a essa maioria compreendem o significado de concentração de poder, concentração de renda, e a forma como ambas, estruturalmente, levam à desigualdade e à discriminação. Nessa linha, argumenta-se que a única alternativa para tais regiões, em prol de evitar ser colocado em uma posição de colonizado digital, é alçar-se em direção a garantir a soberania digital própria. E o conceito de soberania digital, por sua vez, define a capacidade de entender o funcionamento da tecnologia digital, de desenvolvê-la e de regulá-la com eficiência, alcançando autodeterminação, autonomia e controle sobre ela.
- Os painelistas abarcaram diversos pontos, dentre eles: a visão coletiva da autodeterminação a partir da percepção dos dados como um ativo estratégico e também econômico, significando que eles necessitam de proteção; a importância da transparência da participação e dos direitos dos titulares de modo a tornar a autodeterminação informativa um princípio efetivo; como a autonomia informativa se relaciona com a essência do direito à privacidade em um mundo interconectado, sendo fator de garantia da dignidade. Além disso, destacou-se como a privacidade pode ser sacrificada em favor do desenvolvimento e da inovação sem exigir adequado consentimento; como a noção de economia de dados está entrando nas agendas dos governos; e quais os desafios da construção de uma fiscalização efetiva na proteção de dados. Foram feitas análises sobre a situação regulatória no Brasil pelo papel da ANPD, sobre as leis criadas na África do Sul, sobre a infraestrutura pública digital (DPI) na Índia, pautada pela chamada arquitetura de empoderamento de dados.
- Essencialmente, o painel teve como objetivo demonstrar a importância de se reconhecer os desequilíbrios existentes e como evitar o risco de se fomentar uma ordem digital dual, na qual alguns podem escolher como seus dados são tratados e outros não. Apontou-se a necessidade de se passar da crítica para a ação, tendo-se em mente que o centro da questão não deve ser o mercado, nem a plataforma ou o algoritmo, mas a pessoa humana. E tendo a privacidade, a proteção de dados e a não discriminação como pilares fundamentais da prática.

Cidades que capacitam e protegem: boas práticas em Governança Subnacional de Dados e garantia dos direitos do titular

Gravação: https://youtu.be/jso_FeuwVBc?si=KIdN2c2Klr4OxIV8

Organização: Centro de Tecnologia e Sociedade - CTS; Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados -SMIT, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Moderação: Ericà Bakonyi (CTS-FGV)

Palestrantes: Adriano Aquino (Controladoria Geral do Município da Prefeitura da Cidade do Recife), Daniel Falcão (Controladoria Geral do Município da Prefeitura da Cidade de São Paulo), María Julia Giorgelli (Defensoría del Pueblo, Buenos Aires / Fundación Igualdad y Red Mujeres para la Justicia), Ana Paula Vasconcellos da Silva (Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro)

- O painel reuniu especialistas do Brasil e da Argentina para debater desafios e boas práticas de governança subnacional na proteção de dados pessoais. Partindo do reconhecimento de que municípios concentram grande volume de informações sensíveis - como dados de saúde, educação, mobilidade e assistência social -, os participantes destacaram que a conformidade com a LGPD deve ser encarada não apenas como obrigação legal, mas como estratégia para fortalecer a confiança social, promover a cidadania digital e impulsionar a gestão pública responsável.
- Foram apresentados diferentes modelos de governança: o centralizado de São Paulo, no qual o Controlador Geral do Município acumula o papel de Encarregado; o descentralizado do Rio de Janeiro, com encarregados setoriais; e a estrutura normativa e técnica de Recife, que integra a proteção de dados à política de transformação digital. A perspectiva internacional foi enriquecida com a experiência de Buenos Aires, que combina atuação regulatória, campanhas de conscientização e defesa de direitos.
- Na troca de experiências, os painelistas apontaram como elementos-chave para a efetividade da proteção de dados a definição clara de atores e competências, a padronização de documentos e fluxos, e a criação de canais acessíveis para o exercício dos direitos dos titulares. Também enfatizaram a importância de integrar a governança de dados a estruturas já existentes, como controladorias e programas de auditoria, e de alinhar os normativos à realidade tecnológica atual. As ações formativas foram tratadas como política contínua, devendo contemplar diferentes perfis de servidores e públicos, desde cartilhas e cursos online até campanhas de sensibilização com recorte de gênero e iniciativas em escolas e espaços comunitários. Casos concretos, como a plataforma Conecta Recife e o programa Smart Sampa, exemplificaram como aplicar o privacy by design e garantir transparência ativa.
- Além da dimensão administrativa, o debate incorporou questões de direitos fundamentais e temas emergentes. Discutiu-se sobre desafios específicos como a violência de gênero no ambiente digital, destacando iniciativas latino-americanas como a “Lei Olimpia”. O painel reforçou que a consolidação de uma cultura de proteção de dados nas cidades depende tanto de estruturas institucionais robustas quanto de educação e engajamento social contínuos, alinhando-se a uma visão de governança inclusiva, preventiva e adaptada às transformações digitais.

Data Remedies in competition law: exploring synergistic solutions

Gravação: https://youtu.be/cUE_Uyr0IY?si=MGnw9LfWtK-pB2_S

Organização: Núcleo de Estudos em E-commerce

Moderação: Arthur Sadami (CTS-FGV)

Palestrantes: Andrés Calderón López (Pontificia Universidad Católica del Perú), Natasha Nóvoa (Data Privacy Brasil), Cecilia Rikap (University College London), Marcus Vinicius Sá (Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE), Karla Prudencio (Privacy International)

- O painel teve como objetivo explorar a aplicação de data remedies no direito da concorrência – enquanto medidas que incidem sobre a coleta, armazenamento, formatação, compartilhamento e uso de dados – com foco em suas possibilidades e tensões com a privacidade e a proteção de dados. Foram analisadas experiências variadas de aplicação prática de data remedies, como o acordo entre CADE e Bradesco no caso GuiaBolso, que antecipou aspectos do open banking no Brasil, e o remédio estrutural imposto no Peru no contexto da fusão Sika/MBCC, envolvendo o compartilhamento de dados comerciais. Destacou-se o papel da sociedade civil na contestação da aquisição da Fitbit pelo Google, que suscitou preocupações com dados sensíveis e exigiu contrapartidas regulatórias. Empresas como Samsung, Apple, Amazon e JP Morgan adotaram medidas internas contra o uso de IA generativa para proteger seus ativos informacionais, mostrando como o setor privado também recorre a remédios rigorosos diante de riscos estratégicos.
- Os painelistas destacaram a importância de soluções regulatórias plurais e ajustadas à diversidade dos dados, como transparência reforçada, interoperabilidade mandatória e controle distribuído. Ressaltou-se que regular dados não basta: é necessário um marco ecossistêmico com soluções públicas e decisões democráticas sobre coleta e uso. Houve ainda críticas à tecnocracia regulatória e defesa de abordagens mais sensíveis às assimetrias dos mercados digitais.
- Discutiram-se possibilidades concretas de cooperação entre autoridades de concorrência e proteção de dados, como o Acordo entre CADE e ANPD no Brasil e exemplos internacionais (como no Japão). Também foram analisadas as dificuldades dessa articulação: alertou-se que remédios pró-privacidade podem reforçar monopólios intelectuais e que soluções tradicionais da política concorrencial são insuficientes se ignoram as dimensões informacionais do poder. Por fim, refletiu-se sobre como alinhar objetivos regulatórios e construir mecanismos institucionais duradouros e sinérgicos.

Datos con perspectiva de género, amenazas digitales y el futuro de la democracia

Gravação: <https://youtu.be/3DcLstnnkAU?si=xko423iXTl2CjjC>

Organização: Asociación por los Derechos Civiles - ADC; Fundacion Multitudes

Moderação: Fernanda Martins (Fundacion Multitudes)

Palestrantes: María Julia Giorgelli (Fundación Igualdad y Red Mujeres para la Justicia), Jamile Santana (Gobierno Abierto y Cambio Climatico de la OEA), Amalia Toledo Hernández (Wikimedia Foundation)

- O painel destacou como a representação desigual de mulheres e pessoas dissidentes de gênero na Wikipédia reflete e amplifica preconceitos históricos, afetando até mesmo a inteligência artificial. Apontou-se os desafios do modelo voluntário e a necessidade de mecanismos de governança digital feminista, bem como os avanços em ferramentas piloto de IA para apoiar as comunidades e liberar tempo para contribuições de conteúdo contextualizadas e diversas em termos de gênero.
- Os painelistas abordaram a violência digital da perspectiva jurídica e de proteção de dados, ressaltando a importância de protocolos de prevenção, anonimização das vítimas e capacitação comunitária, bem como a responsabilidade das plataformas na gestão de conteúdos violentos e discursos de ódio. Foi compartilhada a experiência local no Brasil, mostrando como a coleta de dados interseccionais — por bairro, raça/cor e perfil das mulheres afetadas — permite políticas públicas mais precisas e estratégias de monitoramento que consideram a diversidade de experiências de mulheres cis, trans e afrodescendentes. Também foi reforçado que os dados não são neutros e que sua ausência ou parcialidade gera déficits democráticos significativos: sem visibilidade, não há políticas; sem políticas, não há justiça.
- Por fim, foram discutidos os riscos da desinformação de gênero em contextos de retrocesso democrático, os algoritmos tendenciosos e a falta de transparência em sistemas automatizados que afetam a vida cotidiana de grupos vulneráveis. Foram demonstrados exemplos de resistência e criação coletiva de conhecimento do Sul Global, demonstrando que a análise de dados com perspectiva de gênero pode se tornar uma ferramenta transformadora e emancipadora. A sessão foi encerrada com uma reflexão sobre a pesquisa regional que a Fundação Multitudes está desenvolvendo com o apoio do governo do Canadá, focada na desinformação e na violência de gênero online durante os processos eleitorais em dez países da América Latina. Apontou-se a necessidade de metodologias feministas e interseccionais para documentar, monitorar e agir sobre narrativas digitais, consolidando a construção de ecossistemas de dados mais justos, inclusivos e democráticos.

Defensores de Direitos Humanos e Governança de Dados: marcos regulatórios de proteção à privacidade

Gravação: https://youtu.be/7XhIAcr0Ke4?si=_ofbdojmlrBt8sEU

Organização: Defensoria Pública da União; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Moderação: Lutiana Valadares Fernandes Barbosa (Georgetown University)

Palestrantes: Ana Luisa Zago de Moraes (Defensoria Pública Federal DPU), Igo Martini (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania MDHC), Viviane Ceolin Dallasta Del Grossi (Defensoria Pública do Timor Leste), Gabrielle Bezerra Salles Sarlet (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul PUCRS)

- O painel definiu ‘defensores de direitos humanos’ como aqueles que impulsionam, promovem, divulgam, defendem e reclamam a proteção de direitos humanos, ainda que eventualmente e independente de vinculação a coletivos ou organizações e de remuneração, conforme a Opinião Consultiva (OC) 32/25 da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).
- Os painelistas analisaram como os Estados têm o dever especial de proteção, inclusive através de programa específico, o que inclui garantir um entorno seguro para que possam atuar livremente, sem ameaças, riscos, vigilância e criminalização (OC 32/25), o que no contexto latino-americano tem especial relevância devido aos altos índices de assassinatos e outras violências contra defensores. Ressaltou-se como, no Brasil, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) já tem 21 anos de atuação e atualmente acompanha 1414 pessoas em todos os territórios nacionais.
- Por fim, destacou-se que o PPDDH lançou o programa de dados abertos, dados esses que evidenciam a especial vulnerabilidade de mulheres, inclusive indígenas e quilombolas, que têm sido vítimas de violências, ameaças e perseguições tanto nos seus territórios quanto no ambiente digital, com ênfase nas redes sociais. Além disso, apontou-se como a vigilância digital também afeta especialmente as mulheres, e que prevenir vazamento de dados é fundamental para evitar atentados. Logo, a proteção aos defensores está conectada aos marcos regulatórios das estruturas de proteção à privacidade, como as leis gerais de proteção de dados, a exemplo da LGPD brasileira; da proteção aos usuários da internet (vide o julgamento do Supremo Tribunal Federal brasileiro em relação à parcial constitucionalidade do art. 19 do Marco Civil da Internet); da autodeterminação informativa (vide a sentença da Corte IDH no Caso Coletivo de Advogados José Alvear Restrepo versus Colômbia); e da inteligência artificial, em especial no que concerne à normatização das tecnologias de vigilância, tais como a biometria a distância.

Desafios da Segurança Cibernética na América Latina: Coordenação Regulatória em Cibersegurança

Gravação: <https://youtu.be/RLcQbR1mpq0?si=nlytDervZZa5V9yL>

Organização: Rede de Cibersegurança

Moderação: Natália Couto (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Breno Medeiros (CTS-FGV Direito Rio), Natasha Salinas (Natasha Salinas), Marcelo Malagutti (GSI/PR), Olga Cavalli (Universidad de la Defensa Nacional da Argentina)

- O painel teve como objetivo promover um debate qualificado sobre os caminhos possíveis para uma coordenação regulatória eficaz em cibersegurança, reconhecendo que se trata de uma agenda transversal, que exige integração entre setores com competências distintas. O debate teve como ponto de partida a definição de "coordenação regulatória" em contextos multisectoriais. Em seguida, discutiu-se as seguintes questões: quais são os principais desafios e possibilidades em ambientes em que muitos atores possuem competência normativa sobre a mesma matéria?; e que tipos de ferramentas podem ser utilizadas e são funcionais para que esses atores trabalhem em conjunto e de forma eficiente?
- Em seguida, os painelistas analisaram qual ator deveria ser responsável por tal coordenação, incluindo nessa questão a discussão sobre qual seria a agenda, em termos de coordenação regulatória, para o Brasil em cibersegurança; quais opções estão na mesa; e como um arranjo institucional pode contribuir para harmonizar a regulação em cibersegurança.
- Por fim, foram exploradas as inspirações internacionais e boas práticas da atualidade, com enfoque em como a Argentina tem abordado a coordenação regulatória em cibersegurança, e quais modelos internacionais podem servir de inspiração ou alerta para a realidade da América Latina.

Desafios invisíveis das startups: como sobreviver (e crescer) com Governança de Dados

Gravação: <https://youtu.be/w1CDutxgRE0?si=hepmXVhdrulpxyAM>

Organização: Macher Tecnologia

Moderação: Ericà Bakonyi (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Demetrio Carrión (Kyndryl Brasil), Alexandre Antabi (Macher Tecnologia), Samanta Oliveira (Mercado Livre), Lucas Borges (ANPD)

- O painel discutiu como pequenas empresas e startups podem transformar a adequação à LGPD de uma obrigação legal em um diferencial competitivo. Apesar das flexibilizações previstas na Resolução CD/ANPD nº 2/2022 e de guias voltados a agentes de pequeno porte, os participantes destacaram que a falta de recursos, a sobrecarga de funções e a escassez de orientações específicas dificultam a implementação de práticas robustas de proteção de dados. Reunindo especialistas com experiência no setor público, em grandes empresas de tecnologia e no ecossistema de inovação, o debate explorou temas como segurança cibernética, ciberresiliência, due diligence na contratação de terceiros, modelos de compliance proporcionais ao risco e frameworks regulatórios adaptados à realidade desses negócios.
- As falas evidenciaram que construir resiliência organizacional vai além de adotar ferramentas tecnológicas: requer cultura de segurança integrada à gestão, capacitação contínua das equipes e revisão periódica de processos. Estratégias como o security by design, portanto, a incorporação de práticas seguras desde o início do desenvolvimento de software, e a definição clara de responsabilidades entre times de produto, engenharia, UX e negócios foram apontadas como cruciais, mesmo em contextos de recursos limitados. Também foi destacado que a gestão de riscos envolvendo terceiros - tanto como contratante quanto como contratado - exige avaliação criteriosa, monitoramento constante e contratos que equilibrem exigências de conformidade com a capacidade operacional do parceiro.
- Os painelistas reforçaram que a proteção de dados não deve ser um ônus desproporcional, mas um catalisador de inovação e confiança no mercado. Nesse sentido, discutiram a importância de a ANPD manter abordagens regulatórias proporcionais e baseadas em risco, especialmente diante de tecnologias emergentes como a inteligência artificial e do tratamento de dados sensíveis. Houve consenso de que a adoção de práticas mínimas de segurança, adaptadas a ciclos ágeis e equipes enxutas, combinada a uma governança realista e escalável, pode permitir que startups cresçam de forma sustentável, mantendo a conformidade e fortalecendo sua posição competitiva no ecossistema digital.

Desafíos y oportunidades de la IA en América Latina: casos, marcos regulatorios y estándares en debate

Gravação: <https://youtu.be/grH1RK6nG0k?si=8uCsrqzZCDda5-dX>

Organização: Derechos Digitales; Fundación Kamanau

Moderação: Jamila Venturini (Derechos Digitales)

Palestrantes: Gloria Guerrero (Iniciativa Latinoamericana por los Datos Abiertos ILDA), Moisés Sanchez (Fundación Kamanau), María Julia Giorgelli (Defensoría del Pueblo, Buenos Aires), Atahualpa Blanchet (Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo IEA/USP), Flavia Baladan (Agesic)

- O painel focou na questão principal de como a América Latina está sub-representada nos debates globais sobre IA e, portanto, é urgente consolidar uma voz regional articulada. A partir da noção de que a região possui uma base normativa sólida em Direitos Humanos, fundamental para uma abordagem própria centrada na justiça social, equidade e diversidade, observou-se que ainda persistem lacunas estruturais em infraestrutura de dados, conectividade e capacidades institucionais.
- Os painelistas analisaram como há necessidade de fortalecer os sistemas públicos de dados e avançar para dados abertos harmonizados. Diante da dificuldade de regulamentar por lei, propõe-se uma estratégia de soft law por meio de mini regulamentações, abarcando com isso a capacitação do Poder Judiciário para lidar com conflitos de IA com critérios éticos e regulatórios.
- Por fim, chamou-se a atenção para importância de se criar observatórios, guias técnicos e fóruns acadêmicos para garantir a implementação e o acompanhamento de princípios éticos, além de promover uma cultura de proteção de dados com estudos de impacto, transparência e prestação de contas, em políticas públicas com uso de tecnologias. Apontou-se a crucialidade de incorporar cláusulas constitucionais e convenções internacionais de direitos humanos nas regulamentações nacionais, e de também promover uma cooperação regional ativa entre governos, sociedade civil, academia e organismos multilaterais.

Entre o engajamento e a ética: dilemas da personalização de conteúdo na era da IA

Gravação: <https://youtu.be/EFTYX3y-khI?si=RQg0542Wnlwfi629>

Organização: Baptista Luz Advogados

Moderação: Felipe Gabriades (Baptista Luz Advogados)

Palestrantes: Bernardo Araújo (Publics Groupe), Deborah Siqueira de Oliveira (QuintoAndar), Andreia Saad (Grupo Globo)

- O painel fez uma apresentação sobre personalização, confiança e governança, explicando o “valor da atenção” no mercado de mídia, e perpassando temas como custo de aquisição, retorno de investimento, riscos da personalização excessiva e intensificação da tensão entre personalização e invasão no contexto de uso massivo de ferramentas de IA. Com isso, discutiu-se o uso de ferramentas de IA para divulgação de produtos e personalização de ofertas, e como soluções de personalização podem ser utilizadas de maneira mais “humanizada”, com a participação ativa do usuário/titular de dados na configuração do nível de personalização desejado.
- Os painelistas debateram a visão de que agências de publicidade e empresas de tecnologia do setor vêm participando do ecossistema de personalização de conteúdo, agregando e analisando dados de variadas fontes de modo a gerar resultados mais interessantes para as marcas e público consumidor.
- Por fim, o debate obteve algumas conclusões, tais como: transparência, cumprimento legal e posicionamento institucional são essenciais para garantir uma personalização de conteúdo ética; a existência de uma linha tênue entre a personalização desejada e aquela entendida como excessiva, invasiva ou assustadora. Quando essa linha não é observada, a tendência é que o titular se afaste; a personalização de conteúdo é necessária e esperada no contexto tecnológico atual – desafio está em como garantir uma jornada agradável e informada ao titular de dados; em razão da complexidade tecnológica envolvida, encontrar a “medida correta” da transparência ainda é um desafio no setor. Soma-se a isso o fato de que há uma clara dificuldade nas empresas em conscientizar suas áreas internas sobre como comunicar corretamente a personalização ao público consumidor; e como é possível realizar a personalização de conteúdo com o apoio de terceiros que não configuram ferramentas de inteligência artificial, como influenciadores digitais.

Estrategias de Transferencia Internacional en América Latina

Gravação: <https://youtu.be/cENtFo68qgE?si=swBWA65nI3MDqu6a>

Organização: Daniel Law

Moderação: Nuria López (Daniel Law)

Palestrantes: Humberto de Jesús Ortiz Rodríguez (Whirlpool Latam), Pablo A. Palazzi (Centro de Estudios en Tecnología y Sociedad CETyS), Aline Fachinetti (DPO Latam Edenred)

- O painel debateu os desafios e avanços na harmonização das normas de proteção de dados e nas transferências internacionais, destacando que, embora a privacidade seja um valor universal, cada país latino-americano possui marcos legais distintos e isso gera complexidade e insegurança jurídica nas operações transnacionais. Foi enfatizada a importância de mecanismos como as cláusulas contratuais modelo e as normas corporativas vinculantes (BCRs), além da necessidade de cooperação regional para reduzir assimetrias.
- Os painelistas analisaram a situação prática das empresas diante da ausência de reconhecimento mútuo entre países latino-americanos, introduzindo relatos sobre as dificuldades operacionais de se garantir conformidade simultânea com legislações diferentes e de lidar com a falta de eficiência nos processos de adequação. Discutiu-se também o papel estratégico da Red Iberoamericana de Protección de Datos e a urgência de que mais países adotem suas cláusulas para facilitar a interoperabilidade entre sistemas jurídicos da região.
- Por fim, o painel reforçou que o futuro da transferência internacional de dados na América Latina depende da cooperação política e técnica entre as autoridades nacionais, da criação de mecanismos comuns e da adoção de um enfoque pragmático que priorize a segurança jurídica e a efetividade da proteção dos titulares de dados. Os especialistas defenderam o fortalecimento institucional das autoridades de proteção de dados e a construção de um possível tratado regional que unifique critérios de adequação.

Expandindo o impacto da inovação tecnológica: desafios e oportunidades

Gravação: https://youtu.be/fEy9j_3LjQ0?si=wKEy9XvP19G5zmn0

Organização: Mercado Livre

Moderação: Paloma Szerman (Mercado Livre)

Palestrantes: Fabro Steibel (Institute for Technology & Society), Juliano Maranhão (USP), Naíra Silva (Sebrae), Pablo A. Palazzi (Centro de Estudios en Tecnología y Sociedad CETyS), Chiara Tonin (iFood)

- O painel discutiu diversas questões, dentre elas: qual deveria ser o quadro de governança de dados adequado para promover a inovação e, ao mesmo tempo, proteger os direitos fundamentais; qual poderia ser o papel do setor público, do setor privado e da academia na construção de um ecossistema tecnológico que seja não apenas próspero, mas também equitativo e sustentável; e qual seria a oportunidade mais significativa que devemos aproveitar e o desafio mais urgente que devemos resolver para que a inovação tecnológica realmente se traduza em um desenvolvimento mais equitativo e democrático na América Latina.
- Os debatedores trouxeram perspectivas complementares sobre os desafios concretos da inovação, ressaltando as dificuldades de digitalização das micro e pequenas empresas, que ainda enfrentam barreiras de acesso e de capacitação para o uso efetivo de tecnologias, e também a importância de modelos regulatórios adaptativos, com foco em autorregulação e certificações.
- Por fim, destacou-se a necessidade de integração entre os setores público, privado, acadêmico e da sociedade civil para formular políticas tecnológicas eficazes e contextualizadas à realidade latino-americana. Os painelistas enfatizaram que inovação e regulação não são forças opostas. Ao contrário, podem se reforçar mutuamente quando há diálogo e cooperação. A educação digital, a adaptação regulatória e o incentivo à inovação local foram apontados como eixos centrais para ampliar o impacto positivo da tecnologia na região.

Governança de dados e conformidade regulatória: explorando os limites do legítimo interesse no treinamento de sistemas de Inteligência Artificial

Gravação: <https://youtu.be/gyT77THXTLs?si=oCQJfatcbD7Mf6nn>

Organização: Pine Data Officer

Moderação: Rodrigo Dias de Pinho Gomes (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Gabriela Bechara (ANPD), Filipe Medon (CTS-FGV Direito Rio), Caitlin Mulholland (PUC-Rio)

- O painel debateu os modelos fundacionais de IA e a prática de data scraping – com ênfase no choque entre a coleta massiva de dados e os princípios de necessidade, minimização e transparência previstos pela LGPD.
- Os painelistas analisaram que, embora a hipótese do legítimo interesse seja a mais evocada pelas autoridades estrangeiras, sua adoção exige salvaguardas concretas: avaliação de impacto em proteção de dados (DPIA), registro de operações e programas robustos de governança. Também se discutiu o direito civil à imagem como limite jurídico adicional, lembrando que imagens de pessoas são dados pessoais e podem tornar-se sensíveis dependendo do tratamento. Questionou-se a viabilidade de “destreinar” modelos já alimentados com dados ilícitos e sugeriram-se soluções contratuais (licenciamento ou remuneração coletiva) para mitigar conflitos com criadores de conteúdo.
- Por fim, foi defendido que o rol de dados sensíveis do art. 5º pode exigir interpretação ampliativa, sobretudo para crianças, e que eventual revisão legislativa do art. 7º poderia incorporar critérios objetivos de proporcionalidade. O painel convergiu em torno de três constatações centrais. Primeiro, o legítimo interesse permanece a base legal mais invocada para o treinamento de IA, mas carece de salvaguardas robustas – data protection impact assessments, registros de operações e transparência ampliada – para não se tornar “o novo consentimento” e perder força normativa. Segundo, direitos de personalidade (imagem, voz) e dados sensíveis impõem limites materiais que desafiam soluções técnicas como o “destreinamento”, exigindo modelos de licenciamento ou compensação quando a raspagem alcança conteúdo protegido. Terceiro, a lacuna regulatória referente a dados de crianças e à proporcionalidade no teste de equilíbrio sugere necessidade de refinamento legislativo e critérios objetivos de avaliação pela ANPD. Em síntese, o painel reforçou que inovação em IA só será sustentável se ancorada em governança de dados rigorosa, diálogo regulatório contínuo e respeito inequívoco aos direitos fundamentais dos titulares.

Governança de dados nas bets: desafios e perspectivas

Gravação: https://youtu.be/C9DBAIU9-b4?si=_jmklWmKGkTenxTs

Organização: Bastilho Coelho Advogados

Moderação: Fernando Naegle (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Santiago Albán (Heka Law), Flávia Lira (Procon/RJ), Luiz César Loques (FGV Direito Rio PPGD), Gustavo Godinho (Blaze- Foggo Entertainment Ltda.), Becky Harris (PointsBet)

- O painel debateu como os dados são um aspecto importante das operações de iGaming, desde a experiência do usuário até a conformidade regulatória, e como as empresas enfrentam a complexa tarefa de conciliar as regulamentações de jogos com as leis de proteção de dados em evolução, como a LGPD do Brasil. O painel destacou a dificuldade de cumprir os diferentes requisitos de vários órgãos reguladores aplicáveis, bem como gerenciar transferências de dados transfronteiriças em meio a diferentes padrões internacionais de privacidade, o que aumenta a incerteza jurídica, especialmente quando as plataformas de apostas operam em várias jurisdições. A segurança, a retenção e o processamento legal dos dados são desafios operacionais constantes.
- Foi analisado como o quadro regulatório do Brasil está evoluindo rapidamente, e que mudanças recentes aumentaram significativamente as obrigações relacionadas ao processamento de dados. Ressaltou-se que as operadoras devem garantir a conformidade total antes de lançar serviços, com licença obrigatória e vários outros requisitos, sendo a governança de dados um pilar fundamental dessa conformidade. Em comparação, os Estados Unidos têm um ambiente regulatório mais maduro, incluindo a proteção de dados como um componente central. Na América Latina, as diferenças nas regras — como as que regem as transferências internacionais e a proibição efetiva dos jogos de azar online em alguns países — exigem estratégias personalizadas para garantir a conformidade e construir a confiança dos usuários em todos os mercados, oferecendo lições que o Brasil poderia adotar, especialmente no estabelecimento de regras mais claras para as operadoras.
- Por fim, convergiu-se que, do ponto de vista da proteção ao consumidor, órgãos como o Procon/RJ estão especialmente preocupados com a forma como as empresas de iGaming coletam, utilizam e compartilham dados pessoais. Definiu-se que é fundamental garantir transparência, consentimento informado e justiça, e que a fiscalização regulatória se intensificou, especialmente após as reformas legais do ano passado.

Hacia una transparencia algorítmica clave para la protección de datos y derechos digitales

Organização: EmpatIAlab; Hiperderecho; Ipandetec; R3D

Moderação: Leandro Rebelo (CTS-FGV)

Palestrantes: Rubiela Gaspar Clavo (Hiperderecho), Francia Pietrasanta (R3D), Silvia Calderón (Ipandetec), Rommel Infante Asto (Empatia Lab)

- O painel abordou os principais obstáculos à regulamentação da transparência algorítmica no setor judicial peruano, destacando a falta de articulação entre as instituições públicas. Também apontou a ausência de um órgão autônomo de supervisão e sanção em matéria de IA, a necessidade de alfabetização em IA para o judiciário e a urgência de fortalecer o acesso à informação pública.
- Os painelistas exploraram quais são as etapas pendentes para a implementação efetiva da transparência algorítmica na administração pública peruana, a partir da observação que a regulamentação atual é insuficiente e pode incentivar as entidades a priorizar a divulgação do uso da IA para fins promocionais, em vez de fornecer informações relevantes para os cidadãos. Além disso, enfocando na Costa Rica, foi feita uma análise sobre os principais desafios enfrentados pelo país em relação à ausência de mecanismos concretos de auditoria e supervisão algorítmica. Foi apontado como a falta de uma lei atualizada de proteção de dados pessoais e as tentativas regulatórias sobre IA afetam o país, apontando as deficiências e como a Estratégia Nacional de IA ainda não é suficiente para abordar a transparência algorítmica.
- Por fim, foi debatido o cenário atual no México em relação aos desafios para a transparência algorítmica, bem como o grave retrocesso em matéria de proteção de dados com as novas reformas no sistema mexicano. A sessão terminou por enfatizar como os argumentos sobre segredo comercial e propriedade intelectual não são obstáculos para analisar, fiscalizar e exigir uma prestação de contas adequada na América Latina.

Infraestruturas críticas e Soberania Digital: desafios regulatórios para datacenters sustentáveis

Gravação: <https://youtu.be/pySKdkYiukI?si=AWY8ho4LHzaa0SNi>

Organização: Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS FGV Direito Rio; Legal Fronts Institute
Moderação: Francisco Cavalcante (Legal Fronts Institute)

Palestrantes: Beatriz Souza Costa (CTS-FGV), Olga Cavalli (Universidad Nacional de la Defensa de Argentina), Rodrigo Abreu (Patria Investments), Alessandro Lombardi (Elea Data Centers), Marilia Maciel (Diplo Foundation)

- O painel explorou a relação complexa existente entre soberania digital, sustentabilidade e regulação de datacenters, especialmente na América Latina. Destacou-se a transição da governança de internet, de modelo comunitário à centralização estatal e mercadológica, posicionando datacenters como infraestrutura estratégica para soberania cognitiva. Além disso, também foi enfatizado como que, sem alinhamento entre governos e empresas, a região se limita a hospedar instalações de terceiros, carecendo de políticas que integrem governança digital e proteção de dados com sustentabilidade ambiental.
- Os painelistas criticaram o arcabouço tributário e a dependência tecnológica, apontando custos elevados de importação e falta de incentivos que afastam investidores. O contexto argentino foi mapeado, onde datacenters são regulados por normas gerais e leis de proteção de dados, sem imposição de localização física, sugerindo marcos regionais unificados para elevar padrões de resiliência e segurança. Também foram discutidos o licenciamento ambiental e necessidade de selo nacional de sustentabilidade, aproveitando o potencial de energias renováveis do Brasil.
- Por fim, apresentou-se a ótica de fundos de private equity: o país possui atributos geográficos e energéticos favoráveis, mas carece de previsibilidade regulatória e incentivos para neutralidade de carbono, recomendando regulação ex-post e parcerias de longo prazo. Assim, os membros do painel concordaram com a necessidade de revisão dos impostos, e votaram por um arcabouço integrado que articule interesses públicos e privados, promova sustentabilidade e fortaleça a soberania digital na região.

Inteligência Artificial em debate: exibição do videodocumentário “IA com direitos: justiça, inclusão e diversidade”

Gravação: <https://youtu.be/ws4p7WSmkYU?si=eCL4bCaHgC6pqPIU>

Organização: Data Privacy Brasil

Moderação: Carla Cristina Santos Rodrigues (Data Privacy Brasil)

Palestrantes: Tainá Junquilho (IDP/Senado Federal), Fernanda Campagnucci (Internet Lab), Carla Egydio (Ajor)

- O painel enfatizou as desigualdades e discriminação algorítmica na IA, ressaltando que os sistemas de IA, quando não pensados com base na realidade brasileira, tendem a reproduzir desigualdades históricas e estruturais, especialmente no Sul Global. A falta de dados representativos e o viés presente em bases utilizadas por algoritmos contribuem para a exclusão de populações vulneráveis, como pessoas negras, indígenas e periféricas.
- Os painelistas debateram também sobre transparência algorítmica e participação social, destacando os desafios em torno da governança das tecnologias, apontando a necessidade de tornar os algoritmos mais compreensíveis para o público e auditáveis por especialistas. A falta de participação social nos processos de construção tecnológica foi mencionada como um obstáculo para uma IA verdadeiramente democrática.
- Por fim, foi explorada a questão da regulação ética e inclusiva da IA no Brasil, propondo uma abordagem a partir do Projeto de Lei 2338/2023 como uma oportunidade para o país construir um marco regulatório sólido, centrado na proteção de direitos. Defendeu-se uma regulação que promova equidade, diversidade e que enfrente a concentração de poder nas plataformas digitais.

Marco legal da economia de dados no Brasil: contribuições para uma política nacional de desenvolvimento do mercado de dados

Gravação: <https://youtu.be/G-SKqL3rQlc?si=Cj2J9Og3dlqfa7J7>

Organização: Núcleo de Mercados Digitais, USP

Moderação: Bernardo Fico (Maranhão & Menezes Advogados)

Palestrantes: Nicolo Zingales (CTS-FGV Direito Rio), Cristiane Rauen (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços MDIC), Ana Paula Bialer (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais BRASSCOM), Thiago Sombra (Mattos Filho)

- O painel reuniu especialistas de diferentes setores em um debate multissetorial sobre os rumos regulatórios da economia de dados no país. O debate girou em torno de três grandes eixos. Primeiro, os participantes debateram a necessidade de um novo marco legal que vá além das legislações existentes, como a LGPD e o Marco Civil da Internet, abordando lacunas relacionadas ao compartilhamento, interoperabilidade e aproveitamento econômico dos dados.
- Em seguida, discutiram-se os impactos regulatórios esperados, especialmente nos setores estratégicos, com ênfase na necessidade de equilibrar estímulo à inovação e prevenção de práticas anticompetitivas. Por fim, foram apresentadas referências internacionais, e refletiu-se sobre como adaptá-las ao contexto social, econômico e institucional brasileiro.
- Por fim, foi reforçada a urgência de um debate público qualificado sobre a governança da economia de dados, com foco na construção de um marco regulatório que promova inovação, proteção de direitos, desenvolvimento econômico e inclusão.

Meaningful Transparency Requirements: Promises And Pitfalls In Regulating Digital Platforms

Gravação: <https://youtu.be/QIy-VQqMGv0?si=rhXSaEdwPYtKjChj>

Organização: FGV

Moderação: Walter Britto Gaspar (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Natália Couto (CTS-FGV Direito Rio), María Paz Hermosilla (Universidad Adolfo Ibáñez), Andrés Calderón López (Pontificia Universidad Católica del Perú), Valéria Silva (CTS-FGV Direito Rio), Juan David Gutiérrez (Universidad de los Andes), Rasmus Lumi (Embaixador, Estonia)

- O painel enfatizou como as plataformas exercem um poder imenso sobre o conteúdo que circula, apesar de suas regras de moderação serem vagas, aplicadas de forma desigual e mal comunicadas. A Lei de Serviços Digitais (DSA) da UE foi apresentada como um passo histórico em direção à responsabilidade, exigindo acesso aos dados para pesquisadores, auditorias algorítmicas e avaliações de risco. A opacidade algorítmica foi destacada como preocupante, com danos que afetam as comunidades marginalizadas. A transparência deve ir além da conformidade, promovendo o empoderamento do usuário e a resiliência democrática.
- Foram apresentados os resultados de um estudo qualitativo das dez maiores plataformas do Brasil, comparando-as com 27 obrigações de transparência previstas na legislação brasileira e nos compromissos da UE. Utilizando uma estrutura que distingue visibilidade (disponibilidade e acessibilidade da informação) de inferibilidade (clareza, precisão, utilidade), os resultados mostraram um cumprimento parcial. As hipóteses do estudo eram: 1. A análise dos termos de uso, políticas e práticas das dez maiores plataformas de mídia social utilizadas no Brasil mostrará que há um baixo nível de conformidade com os padrões de transparência derivados das obrigações analisadas; 2. Espera-se uma deficiência maior na dimensão da inferibilidade em oposição à visibilidade. Os resultados confirmam que há problemas com a transparência, particularmente em sua dimensão de inferibilidade. Isso destaca que a transparência, entendida como a capacidade de permitir que os usuários compreendam as informações fornecidas pelas plataformas, continua sendo um grande desafio. As plataformas frequentemente fornecem informações, mas de forma vaga ou inutilizável. O estudo sugere que as autoridades de proteção de dados devem emitir diretrizes e códigos de conduta mais claros para fortalecer a transparência e a compreensão do usuário.
- Outras questões foram examinadas pelos painelistas: a necessidade de obrigações explícitas de transparência entre desenvolvedores e detentores de direitos, as proteções de direitos autorais correm o risco de se tornar ineficazes; a distinção de mecanismos reativos (solicitações de informações por parte dos cidadãos, ordens judiciais) dos proativos (registros públicos de algoritmos); e demonstração dos esforços da Plataforma Pública de Algoritmos, que documenta os sistemas de IA do governo e fornece ferramentas como avaliações de impacto algorítmico e fichas de transparência.

O uso de sistemas de IA na saúde: desafios éticos e jurídicos para a proteção de dados pessoais

Organização: Autoridade Nacional de Proteção de Dados- ANPD

Moderação: Jorge Lima (ANPD)

Palestrantes: Lucas Borges (ANPD), Simone Auxiliadora Borges Oliveira (Fiocruz), Raquel Rachid (Laboratório de Políticas Públicas e Internet LAPIN), Amanda Leal (HealthAI)

- Dentre as temáticas debatidas no painel, destaca-se a importância de entender os contextos dos países, de forma a estabelecer limites apropriados e compatíveis com o uso seguro e responsável da IA na saúde.
- Os painelistas também analisaram como os impactos do uso de IA na saúde ainda não foram devidamente identificados, por se tratar de uma aplicação tecnológica ainda recente. As explicações para tal processo, de acordo com os palestrantes, pode incluir as mudanças de comportamento dos pacientes, a dificuldade de estabelecer quando se trata ou não de um dispositivo médico, e a diluição de fronteiras entre o atendimento de saúde e outras interações realizadas por sistemas de IA generativa.
- Por fim, a sessão enfocou especificamente no Brasil, dando ênfase à importância do SUS, do protagonismo do sul global em espaços multilaterais, e do recurso a princípios e regras da LGPD como parâmetros para o uso responsável da IA. Tudo isso considerando que, para além de questões técnicas, a digitalização da saúde no país envolve dimensões políticas e econômicas.

Os dilemas da vigilância inteligente e o monitoramento

Gravação: <https://youtu.be/0Q08CxtNhKM?si=Jl7U6JpdMfSfdEXc>

Organização: Direito ESPM São Paulo; Laboratório de Inovação e Direitos Digitais da UFBA – Labid²

Moderação: Filipe Medon (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Manuela Menezes (Laboratório de Inovação e Direitos Digitais da UFBA Labid²), Marcelo Xavier de Freitas Crespo (ESPM Direito), Pedro Diogo (Lapin- Laboratório de Políticas Públicas e Internet), Sabrina Palme (Palqee)

- O painel apresentou casos concretos, como o do estado da Bahia, onde a vigilância por vídeo foi implementada em uma rodovia com o objetivo de reduzir acidentes e agilizar a resposta a emergências. No entanto, observou-se um aumento nas multas de trânsito, devido à falta de comunicação pública sobre o novo sistema e sua capacidade de detectar infrações como usar o celular enquanto dirige ou não usar o cinto de segurança.
- Os painelistas discutiram o programa Smart Sampa e sua estrutura de vigilância urbana. Foram levantadas questões delicadas de segurança pública, como prisões baseadas em reconhecimento facial, que geraram preocupações sobre falsos positivos e detenções indevidas — especialmente em um país com preconceitos raciais bem documentados e bancos de dados nacionais desatualizados de mandados de prisão expirados ou revogados.
- Acrescentou-se como a sociedade civil expressou preocupação com o uso crescente de tecnologias invasivas, como drones autônomos com identificação biométrica, que ampliam as capacidades de vigilância sem debate público ou regulamentação clara. Observou-se que, apesar da ampla adoção dessas tecnologias, não há evidências sólidas de redução da criminalidade, o que levanta questões sobre sua real eficácia e proporcionalidade. Por fim, a discussão também enfatizou as peculiaridades do contexto brasileiro: um país percebido como inseguro, que depende fortemente da vigilância para identificar infratores. Isso contrasta com o contexto europeu, onde tais práticas tendem a ser mais restritas e são normalmente regidas por salvaguardas legais e institucionais mais fortes.

Personal Data Economy: Data assets taxation and regulation

Gravação: <https://youtu.be/lmK0aWsE9m4?si=3-dwhAF-hggysCLN>

Organização: Marcelo Cristiano Advogados

Moderação: Luca Belli (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Gustavo Fossati (FGV Direito Rio), Carolina von der Weid (Itamaraty), Marcelo Cristiano (Marcelo Cristiano Advogados), Ana Brian (ONU), Cecilia Rikap (University College London)

- Dentre os temas debatidos pelo painel, destacou-se: a realidade de como a tributação de dados ainda não é usada como instrumento regulatório; a defesa de mais transparência na coleta; a crítica ao atual modelo, que incentiva a maximização de dados, contrariando o princípio legal da minimização; como a mercantilização dos dados ameaça direitos fundamentais, como a privacidade; a ênfase em uma governança ética, baseada em consentimento e proteção individual, especialmente em contextos de desigualdade, como na América Latina, promovendo inclusão e justiça.
- Os painelistas abordaram os desafios de tratar dados como ativos econômicos no Brasil, sugerindo que a tributação incida sobre seu valor patrimonial, como ocorre com o direito de imagem (a exemplo dos casos como a venda de dados (World ID) e reorganizações societárias (23andMe)). Foi apontada a importância de diretrizes internacionais para a economia de dados e observou-se que, embora haja interesse comum, ainda não há consenso entre os países sobre como implementar essas medidas.
- Por fim, defendeu-se a prática de tributar grandes empresas que exploram dados, comparando essa extração à de recursos naturais e enfatizando que a medida combate o poder corporativo e reduz desigualdades. Além disso, foi analisada a viabilidade da tributação de dados no Brasil, propondo um alerta sobre a necessidade de definições contábeis e de um fato gerador claro. Observou-se que as propostas atuais focam em serviços digitais, exigindo ajustes para abranger dados como ativos econômicos.

Proteção de dados pelas lentes da Inteligência Artificial responsável

Gravação: <https://youtu.be/rH1wRBqjneY?si=f4y2sFZVM-FCbbPb>

Organização: Prado Vidigal Advogados; Associação Lawgorithm de Pesquisa em Inteligência Artificial

Moderação: Luis Fernando Prado (Prado Vidigal Advogados)

Palestrantes: Stefani Vogel (Câmara dos Deputados), Ana Paula Bialer (Câmara E-net), Victor Prata (Conexa), Bernardo Fico (Lawgorithm de Pesquisa em Inteligência Artificial), Lucia Bellocchio (Trend Smart Cities), Juliano Maração (USP), Davi Teófilo (ANPD), Juliana Mota (Universidade de Oxford)

- O painel teve como objetivo discutir os desafios e possibilidades de integração entre a proteção de dados pessoais e o desenvolvimento responsável da inteligência artificial (IA), considerando os impactos sociais, econômicos e regulatórios desse processo no Brasil e no Sul Global.
- Os debates destacaram que, embora princípios como finalidade e minimização sejam essenciais, o desenvolvimento de sistemas de IA seguros, justos e eficazes exige volumes diversos e contextualizados de dados, o que impõe desafios à interpretação normativa. Outro ponto central foi a importância de garantir segurança jurídica e estímulo à inovação, por meio de marcos regulatórios que incentivem o uso responsável da IA sem criar barreiras excessivas à sua adoção. A criação de salvaguardas setoriais, a adaptação regulatória a diferentes realidades e a atenção às assimetrias globais foram apontadas como elementos essenciais nesse processo.
- Por fim, também foi reforçada a necessidade de políticas públicas que articulem proteção de dados, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável, em diálogo com diretrizes internacionais e com foco na realidade brasileira.

Protección de datos, IA y seguridad pública: una agenda de retos en América Latina

Gravação: <https://youtu.be/P7nIftLIWjA?si=nKRSuyWWONJFP6Vq>

Organização: Electronic Frontier Foundation EFF

Moderação: Veridiana Alimonti (Electronic Frontier Foundation EFF)

Palestrantes: Miriam Wimmer (ANPD), Francia Pietrasanta (R3D), Tomás Pomar (Observatorio de Derecho Informático Argentino ODIA), Grenfieth Sierra Cadena (Universidad del Rosario)

- O painel elaborou sobre como existe um desequilíbrio crítico na região entre a implantação de tecnologias pelo Estado e a integração de bases e sistemas frente às estruturas necessárias para garantir direitos. O debate analisou que, embora alguns marcos legais incorporem garantias, há pouca vontade política para colocá-las em prática, resultado dos desafios para garantir a independência e os recursos das autoridades de controle. Além disso, os marcos existentes também podem ser insuficientes para garantir a proteção de dados em atividades de segurança. Demonstrou-se como no Brasil, por exemplo, há zonas cinzentas sobre a aplicação da lei.
- Os painelistas debateram sobre regulamentações e políticas que ampliam o intercâmbio, a centralização de dados ou ações de vigilância, apesar das garantias fracas: a recente reforma das leis de segurança e inteligência no México; regulamentações na Argentina (por exemplo, Resoluções 428 e 710 de 2024); a implantação do SITIA no Chile e programas de RF no Brasil sem auditorias e controles adequados. Em um quadro mais amplo de políticas públicas, a Lei de Infraestrutura de Dados do Estado na Colômbia.
- Por fim, conclui-se como necessária uma harmonia entre segurança e proteção de dados: a decisão da Corte IDH no caso CAJAR v. Colômbia oferece orientações fundamentais. Apontou-se como a ANPD (Brasil) realizou procedimentos com o objetivo de avançar nas garantias, como no uso de RF em estádios e em relação ao programa de vigilância “Muralha Paulista”. Os palestrantes convergiram em destacar a importância de introduzir autoridades de garantia de direitos nos processos de contratação pública e de definir uma posição da América Latina em relação à compra e implantação de tecnologias de vigilância.

Publicidade digital fraudulenta: quem paga a conta? Responsabilidade, Governança e Proteção de Dados

Organização: Instituto de Defesa de Consumidores IDEC

Moderação: Lucas Martho Marcon (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor IDEC)

Palestrantes: Rose Marie Santini (NetLab/UFRJ), Marcio Borges (WMcann), Érico Melo (Consumers International), Fiorentina García Miramón (Tec-Check)

- O painel destacou como as plataformas digitais concentram a atenção dos usuários e a receita publicitária, criando um ambiente opaco onde anúncios direcionados, muitas vezes baseados na coleta massiva de dados pessoais, facilitam a disseminação de fraudes e golpes. Casos reais, como contas fraudulentas entre os principais anunciantes no Brasil, revelaram a escala e a impunidade dessas operações. Os participantes do painel enfatizaram que as estruturas legais existentes continuam ineficazes em abordar a responsabilidade e a prestação de contas da plataforma.
- Os participantes discutiram a dificuldade de estabelecer uma governança eficaz sobre o conteúdo pago e promovido. Embora as plataformas lucrem com o engajamento, suas políticas de moderação muitas vezes falham em prevenir ou responder à publicidade fraudulenta. Questões de responsabilidade, seja da plataforma, do anunciente ou de outros intermediários, foram centrais no debate. Uma decisão recente da Suprema Corte do Brasil pode mudar essa dinâmica, permitindo a responsabilização mesmo sem notificação judicial prévia.
- A sessão pediu maior transparência, cooperação internacional e estruturas políticas que diferenciem os atores (por exemplo, plataformas grandes versus pequenas). A sociedade civil deve desempenhar um papel fundamental na pressão sobre as plataformas e os governos para que ajam. A defesa baseada em dados e as coalizões internacionais, como a iniciativa antiescândalo da Consumers International, foram apresentadas como ferramentas vitais para a formulação de políticas públicas justas e eficazes.

Sandbox regulatório para Inteligência Artificial na ANPD: debate preliminar

Gravação: <https://youtu.be/dofvzgcU-D8?si=JJrj27-1Jk1fWHRH>

Organização: Associação Lawgorithm de Pesquisa em Inteligência Artificial

Moderação: Juliano Maranhão (USP)

Palestrantes: Bernardo Fico (Associação Lawgorithm de Pesquisa em Inteligência Artificial), Cristina Godoy (Universidade de São Paulo USP), Diego Carvalho Machado (ANPD), Vasilka Sancin (European Court of Human Rights, University of Ljubljana, Faculty of Law), Antonino Rotolo (Universidade de Bolonha)

- O painel abordou as principais preocupações em torno da iniciativa lançada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em junho de 2025. Houve convergência de que o desafio relevante nessa questão é a coordenação entre inovação e proteção dos direitos fundamentais.
- Os painelistas apresentaram a chamada pública para inscrições de empresas, além de anunciar a equipe científica do Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina da Universidade de São Paulo (CIAAM), que dará suporte à ANPD. Foi apontado que a Eslovênia também terá uma Sandbox Regulatória, e que as suas preocupações são semelhantes às do Brasil. Outro ponto explorado foi quais os objetivos da Sandbox Regulatória no Brasil como membro da equipe da USP, instituição que desenvolverá o treinamento para os participantes selecionados.
- Por fim, o painel debateu as ferramentas de avaliação a serem utilizadas no projeto piloto brasileiro. Os membros do painel afirmaram que a seleção das ferramentas dependeria do perfil das empresas selecionadas, e a melhor solução seria o desenvolvimento de ferramentas que melhor se adequassem às características das empresas.

Tecnologias quânticas: novos paradigmas em comunicação e cibersegurança

Gravação: <https://youtu.be/TkL0xdZJwOs?si=nnDxyI4AiA5dNbaG>

Organização: Intituto Militar de Engenharia - IME

Moderação: Walter Britto Gaspar (CTS-FGV Direito Rio)

Palestrantes: Vítor Andrezo (Instituto Militar de Engenharia IME), Eldues Martins (Petrobrás), Miriam Wimmer (ANPD), Sergio Franco de Sá (EvolutionQ)

- O painel teve como objetivo demonstrar como os fenômenos quânticos estão impactando o setor de comunicações, contextualizando a infraestrutura global da internet e destacando que a "nuvem" não é um conceito abstrato, mas sim uma infraestrutura física massiva. Também foi evidenciada a desigualdade na concentração dos meios de distribuição de informação, representados pelos cabos ópticos transoceânicos. Apontou-se o fato de que o Brasil recebe 16 cabos transoceânicos, com um ponto de vulnerabilidade na Praia do Futuro e que exige preocupação e proteção significativas.
- Dentre os temas analisados pelos painelistas, destacou-se a diferenciação entre a primeira geração de tecnologias quânticas (o laser e o GPS, por exemplo), e a segunda geração (focada na manipulação direta dos efeitos quânticos para disparar processos, cujo principal a ser mantido seria a coerência, relativa à fase da frente de onda e buscando preservar o estado quântico pelo maior tempo possível). Dividiu-se as tecnologias de segunda geração em quatro áreas: computação quântica, algoritmos e criptografia, comunicação quântica e sensores quânticos.
- De forma ampla, a discussão perpassou as seguintes temáticas: a ameaça quântica à cibersegurança e como o algoritmo de Shor poder ser usado para quebrar criptografias assimétricas como a RSA, Diffie-Hellman e curvas elípticas; roadmaps de desenvolvimento de Qubits; propostas tecnológicas para proteção contra a vulnerabilidade quântica, a elencar os algoritmos pós-quânticos (PQC) e que são mais resistentes ao processo de decriptografia, e a distribuição quântica de chaves (QKD), técnica essa que se baseia em princípios físicos e funciona a partir das propriedades quânticas de partículas, como fôtons, para transmitir qubits por longas distâncias e estabelecendo um canal seguro de dados; investimentos globais em redes de comunicação quântica, marcada pela DARPA nos Estados Unidos e pelo protagonismo chinês. Também se debateu os esforços no Brasil, com destaque para a Rede Rio Quântica, que trabalha com variáveis discretas, e para o canal promissor a ser instalado entre o IME e o CBPF, com expectativa de equipamento da Suíça em agosto. Outras questões levantadas: o reconhecimento internacional e perspectivas futuras, a descoberta do inventário criptográfico, a jornada entre a arquitetura híbrida e em camadas, visão pragmática da Petrobrás sobre a quântica, as três frentes de pesquisa quântica no CENPES, o constitucionalismo digital e a geopolítica quântica, e, por fim, os caminhos para a normatização.

Transformação digital na educação: IA para autonomia ou controle de crianças e adolescentes?

Gravação: https://youtu.be/T0QGKCC5xJo?si=UL_tXED7akmI7BF4

Organização: Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS; Observatório de Educação Digital – PNED; PlacaMãe.Org

Moderação: Francisco Cavalcante (Legal Fronts Institute)

Palestrantes: Juan David Gutiérrez (Universidad de los Andes), Filipe Medon (CTS-FGV Direito Rio), Ximena Cuzcano Chavez (Derechos Digitales LATAM), Marcela Canto (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ)

- O painel buscou demonstrar que as tecnologias de IA podem ser tanto instrumento de emancipação quanto vetores de controle, dependendo de como são concebidas, implementadas e reguladas. O exemplo da política pública colombiana de IA evidencia que é possível direcionar as ferramentas de IA para ampliar o acesso, personalizar processos de aprendizagem e promover inclusão digital com base em princípios éticos.
- Os painelistas observaram também que, por outro lado, vivências de sala de aula e casos documentados na América Latina alertam para os riscos concretos de padronização de práticas pedagógicas, vigilância excessiva e erosão da autonomia docente e discente. E isso é destacado sobretudo quando faltam transparência, governança e proteção efetiva de dados, especialmente de crianças e adolescentes.
- Assim, a síntese do painel apontou para a necessidade urgente de políticas e práticas que conciliem inovação e direitos fundamentais, com investimentos em educação digital crítica, salvaguardas éticas e jurídicas, e participação ativa da comunidade educacional na definição dos usos e limites da IA na educação. O desafio não é escolher entre autonomia ou vigilância, mas construir coletivamente modelos de uso de IA que coloquem a dignidade humana e o direito à educação no centro das decisões tecnológicas.

Youth in Latam: insights on AI and age assurance mechanisms

Gravação: https://youtu.be/BLe0osQcmw8?si=IM_mNizeH87C7YY-

Organização: Privacy LATAM; VMCA Advogados

Moderação: Marcela Mattiuzzo (VMCA Advogados)

Palestrantes: Mercedes Elaskar (CETyS, UDESA), Mark Smith (Centre for Information Policy Leadership – CIPL), Jorge Lima (ANPD), Lee Matheson (Global Privacy)

- O painel teve como objetivo fornecer insights sobre a adoção de mecanismos de verificação de idade. As principais conclusões foram: a adoção de mecanismos eficazes de verificação de idade não deve ser vista como uma restrição, mas sim como uma proteção para crianças e adolescentes, a fim de construir um ambiente digital mais seguro. Soma-se a isso a questão de que não existe uma solução única para todos. Os mecanismos de verificação da idade devem basear-se numa abordagem proporcional baseada no risco, ou seja, a seleção dos mecanismos de verificação da idade deve depender do tipo de aplicação/produto/serviço a que os menores têm acesso.
- Os painelistas analisaram como os mecanismos de verificação da idade devem ter em conta as diferenças entre crianças e adolescentes para determinar os níveis de proteção necessários para cada categoria. Destacou-se que a autodeclaração não é um mecanismo preciso para a verificação da idade, e que essa técnica pode ser usada para reforçar outras técnicas, mas não deve ser usada para substituir outros mecanismos de verificação da idade. Os reguladores não devem tentar definir o que as crianças e os adolescentes precisam, mas sim definir quais medidas de verificação da idade e/ou outras medidas seriam apropriadas para serem adotadas.
- Por fim, houve convergência em relação a que os mecanismos de verificação da idade que utilizam IA ou reconhecimento facial podem ser fornecidos por terceiros e pelo governo, em formatos interoperáveis. Em qualquer caso, devem dispor de medidas para mitigar os riscos relacionados com os dados recolhidos. A literacia digital é uma ferramenta importante para educar as crianças e os adolescentes sobre os possíveis riscos no ambiente digital, permitindo-lhes ao mesmo tempo utilizar as tecnologias. Os organismos governamentais também podem fornecer orientações e/ou regulamentação para mitigar esses riscos.

Understanding data value in the Global Majority

Gravação: https://youtu.be/T0QGKCC5xJ0?si=UL_tXED7akmI7BF4

Organização: Plenária de encerramento

Moderação: Laura Schertel (IDP) e Nicolo Zingales (CTS-FGV)

Palestrantes: Luca Belli (CTS-FGV), Ahmad Bhinder (Digital Cooperation Organization), Alessandro Lombardi (Elea Data Centers), Armando Manzueta (Ministério de Administração Pública da República Dominicana), Cecilia Rikap (University College London), Yasodara Córdova (Codevelop), Maarja Kaskn (Freedom Online Coalition), Juan David Gutierrez (Universidad de los Andes), Maria Paz Hermosilla (Universidad Adolfo Ibanez), Pablo Segura (Mercado Livre)